



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº J. E. 121, DE 19 DE OUTUBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E :

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 31ª Zona, sediada em SILVÂNIA, em substituição ao Sr. WAGNER APARECIDA MARTINS, nas próximas eleições de 15 de novembro, o Dr. JOÃO BORGES PERES.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente